



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.625 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2018**

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares à senhora Tereza Ana da Costa Pinheiro, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

**Autor:** Vereador Paulo da Costa Pinheiro – PAULINHO DA PADARIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, à senhora **Tereza Ana da Costa Pinheiro**, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

**Publicado em 23.11.2018 – HORA H**